



| | |
|---|--------------------------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA | DOD 1670828/2019 – COSUP |
| DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD | DATA: 7/6/2019 |

Número do Processo: 60586.000421/2019-47

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Área Requisitante | SG / SEORI / DETIC / GEINF / COSUP |
| Responsável pela demanda | CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO |
| Matrícula / SIAPE | 1832534 |
| E-mail | carlos.mauricio@defesa.gov.br |
| Telefone | (61) 2023-5200 |

Tabela 1 - Identificação da Área Requisitante

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição |
|------|---|
| 01 | Substituição e/ou extensão de garantia da atual solução de processamento de dados da ACMD. |

Tabela 2 - Relação dos itens a serem licitados

2.2. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| Unidade | Documento | Descrição |
|---------|--|--|
| SG | Planejamento Estratégico 2017 /2019 | <ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico 12 (OSG 12): O órgão deve disponibilizar recursos de TIC, nas formas adequadas e nas quantidades necessárias para garantir a qualidade, a agilidade e a produtividade da Administração Central do MD (ACMD). |
| SEORI | Mapa Estratégico | <ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico 02: Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados as necessidades; Processo Interno 01: Promover a capacitação dos servidores com base em competências e alinhamento às necessidades; Processo Interno 04: Prover Infraestrutura de TI adequada às necessidades. |
| DETIK | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC 2016 / 2019 | <ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico 01: Disponibilizar os serviços de TIC com foco na contratação dos serviços operacionais ligados à infraestrutura e ao desenvolvimento de sistemas; Iniciativa Estratégica 1.3: Manter, expandir e evoluir a infraestrutura tecnológica, assim como os sistemas de informações existentes, conforme necessidades levantadas, com a aquisição e a contratação de produtos e serviços para o suporte à infraestrutura de TIC, observadas as normas de segurança da informação previstas na PoSIC; NT06: Melhoria e Expansão da Infraestrutura dos Serviços de TIC da ACMD; A2.1.19: Projeto modernizar e ampliar a capacidade de armazenamento e de processamento de dados da ACMD |
| | Plano Anual de Contratações - PAC 2018. | <p>Conforme exposto na IN 01/2019 – SGD/ME, ART. 44., o alinhamento ao PAC entrará em vigor em 2 de janeiro de 2020, não se aplicando, portanto, a essa Contratação.</p> <p>Entretanto, cabe ressaltar, também, que o Objeto demandado está previsto na Portaria 4468/SEORI/SG-MD, de 17 de dezembro de 2018, (1375489) no item 2 da Tabela elencada para Tecnologia da Informação cujo objeto é: Substituição e/ou extensão de garantia da atual solução de processamento e armazenamento de dados da ACMD.</p> <p>Esse item da Portaria atende às demandas de dois objetos da contratação: Servidores (tratado neste processo) e Storages (60586.000724/2018-89).</p> |

Tabela 3 - Alinhamento Estratégico

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A relação dos bens demandados baseia-se na necessidade de substituição dos Servidores *Rack* utilizados no ambiente de virtualização da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), os quais terão o período de garantia encerrado no fim deste ano e por se encontrarem defasados

tecnologicamente.

Atualmente, esse ambiente contém várias máquinas virtuais as quais provisionam os serviços de TI essenciais e estratégicos utilizados pelos usuários do Ministério, como, por exemplo:

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Correio Eletrônico (Exchange);
- Páginas WEB do MD para acesso por meio da Internet;
- Páginas WEB do MD para acesso interno;
- Servidores de arquivos os quais provisionam unidades de armazenamento para diversos setores deste Ministério, etc.

Quanto à demanda, cabe destacar que a descrição da necessidade bem como a quantidade dos ativos considerados necessários, inicialmente, conforme a Tabela 2, poderão ser alterados na edição do Estudo Técnico Preliminar, com posterior envio aos setores responsáveis para autorização e providências cabíveis.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a. Maior confiabilidade nos ativos que compõem a infraestrutura para virtualização;
- b. Melhoria no processamento de dados;
- c. Mitigação do risco de indisponibilidade dos ativos e, conseqüentemente, da indisponibilidade de serviços críticos e essenciais aos usuários;
- d. Mitigação do risco de indisponibilidade dos ativos em virtude da falta de garantia e suporte especializado em tempo hábil.

5. FONTE DE RECURSOS

| | |
|-------------------------|--|
| Fonte de recurso | Ação 2000 |
| PTRES | 107236 – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETI) |

Tabela 4 - Indicação da Fonte de Recursos

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|-----------------|---------------------------------|
| Nome | CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO |
| SIAPE | 1832534 |
| E-mail | carlos.mauricio@defesa.gov.br |
| Telefone | (61) 2023-5200 |

Tabela 5 - Indicação do Integrante Requisitante

Por este instrumento, eu, CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO, declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE REQUISITANTE** definidas na IN 01/2019 – SGD/ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2019.

CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO
Coordenador de Suporte e indicado para Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício de Borges Mello, Coordenador(a)**, em 06/08/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1670828** e o código CRC **F82E8294**.